



ATA N.º 2/2026

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e sei reuniu em sessão ordinária, a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

VEREADORES:

Rodrigo José de Deus Panelas, *Vice-Presidente*

Carla Gertrudes Ramires Romana

Ana Raquel Portalegre Tomaz

FALTARAM POR MOTIVO JUSTIFICADO:

Jorge Joaquim Piteira Macau, Presidente

Gonçalo Alexandre Coelho Lopes, Vereador

HORA DE ABERTURA:

O Sr. Vice-Presidente, que presidiu a reunião, declarou aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta e cinco minutos.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

A Sr^a. Vereadora Carla apresentou nota de louvor aos Bombeiros Voluntários de Arraiolos, forças de segurança e trabalhadores da CMA pela prontidão na resposta aos efeitos da tempestade que assolou o País e também o nosso concelho. Elogiou todos os profissionais que trabalharam toda a noite, madrugada, e até à hora que decorre a presente reunião para mitigar os efeitos do temporal.



[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

De seguida, referiu que iria colocar alguns assuntos, ressalvando que caso não houvesse condições de resposta poderiam ser respondidos em próxima reunião. Questionou como seria utilizado o saldo de gerência (cerca de 3 milhões de euros), se havia previsão de quais as rubricas reforçadas ou se seriam para novas rubricas. Levantou alguma objeção sobre a aplicação do glifosato nas ruas de Arraiolos que considera desaconselhado, dado ter características cancerígenas, indicando existirem alternativas que poderão ser mais caras. Referiu que a União Europeia permite realmente a aplicação mas com restrições, sendo em Portugal proibido em espaços públicos, embora compreenda que tenham utilizado por ser mais barato e mais eficaz, contudo, há que ter em conta a proibição da sua aplicação em determinados horários, que em Arraiolos não houve esse cuidado até porque ocorreu em zonas (Praça e Rua Santo Condestável) com muito movimento, além de mais tarde ter chovido. Considera que deveria ser revista o modo da sua aplicação. Informou ter ficado de indicar quais as ruas do concelho com buracos e a necessitarem de intervenção que irá remeter, ainda hoje, via e-mail. Questionou relativamente às Ruas da Escola e do Rossio, em Vimieiro, com que mão-de-obra irá ser realizada a obra, e se existe pessoal suficiente. Levantou a situação de falta de logo-tipo em alguns veículos do Município, considerando importante estarem identificados. Por fim, evocou não se recordar do Plano Estratégico Climático, mas sim do Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas, onde consta identificação dos pontos em que possam ocorrer alguma catástrofe, questionando se a Proteção Civil faz vistorias a esses locais.

Em resposta, o Sr. Vice-Presidente informou que o saldo da gerência vem do ano transato e revela a forma como o executivo tem gerido o Município, sendo de louvar porque nem todas as Câmaras no País conseguem ter esta situação financeira. Quanto ao saldo irá ser para reforço de várias rubricas que inicialmente ficaram com valores reduzidos. Relativamente à aplicação de produto fitofarmacos, informou ser um produto legal e aconselhável para o fim, tendo sido aplicado por funcionários com formação para tal, confirmando que realmente foi realizado sábado, aproveitando uma pequena melhoria do tempo, de forma a eliminar/reduzir o crescimento das ervas que com este tempo alastram bastante, tendo já sido aplicado na maioria das ruas. Nas freguesias e de acordo com as transferências de competências será realizada pelas mesmas.

A sr^a. Vereadora reafirmou que a C. M. optou pela solução mais barata.



Retomando o Sr. Vice-Presidente garantiu tratar-se de produto legal e aplicável. Sobre os buracos nas ruas, informou estarem identificados, tendo sido já adquirida massas frias, que estão em armazém para serem colocadas, na Rua Senhor Jesus dos Passos, Ilhas e Igreja, quando o tempo o permitir, sendo a próxima aquisição destinada aos arruamentos de Vimieiro e outras localidades. Salientou que em S. Pedro e Sabugueiro já foram realizados. Relativamente à obra no Vimieiro irá ser realizada, à semelhança de outras, por administração direta, ou seja, pelo pessoal da autarquia sendo apenas adjudicado a aquisição dos materiais necessários e a pavimentação. Confirmou que realmente há algumas viaturas que não têm logótipo muito perceptível, visto estar colocado no vidro, todavia, os motoristas estão identificados pelo fardamento. Quanto ao Regulamento de Arvoredo informou ter sido feito o levantamento de árvores em risco, sendo esta situação monitorizada pelo Coordenador da Proteção Civil. Referiu, que desde as seis da manhã tem estado em contacto com o Eng. Acácio e BVA, acompanhando toda a situação do mau tempo, com especial atenção para algumas situações árvores, limpeza do parque, escola, Bairro Serpa Pinto, etc.

II – ORDEM DO DIA

1. *Presidência:*

1.1. RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS:

Foram ratificados os despachos exarados pelo sr. Presidente relativamente aos pedidos apresentados pelo Portal “Casa Pronta”, indicando não exercer o direito de preferência sobre a compra e venda dos imóveis abaixo indicados:

- Imóvel localizado na Tapada do Franco, nº. 4 - Arraiolos;
- Imóvel localizado na Rua Isabel Jorge, Lote 22 - Igreja;
- Imóvel localizado no Rua do Cabo da Vila, nº. 29 – Arraiolos;
- Imóvel localizado na Rua Joaquim Lopes Gpdinho, lote 19 - Igreja;
- Imóvel localizado na Rua das Laranjeiras, 6 – Arraiolos.



Handwritten signature and initials in the top right corner.

2. Divisão Administrativa e Financeira e de Apoio Jurídico:

2.1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e seis, cujo total de disponibilidades é de 3.746.857,49€ (três milhões, setecentos e quarenta e seis mil oitocentos e cinquenta e sete euros e quarenta e nove cêntimos) sendo: *dotações orçamentais* – 3.745.223,35€ (três milhões, setecentos e quarenta e cinco mil duzentos e vinte e três euros e trinta e cinco cêntimos) - *dotações não orçamentais* – 1.634,14€ (mil, seiscentos e trinta e quatro euros e catorze cêntimos).

2.2. DECLARAÇÕES DE PAGAMENTOS/RECEBIMENTOS EM ATRASO E COMPROMISSOS PLURIANUAIS:

Conforme estipula as alíneas a) e b) do nº 1 do artigo 15ª da Lei nº 8/2012, de 21/02, na sua redação atual, o sr. Vice-Presidente deu conhecimento das seguintes declarações:

- Declaração de compromissos plurianuais existentes em 31/12/2025 – os montantes encontra-se devidamente registados na base de dados central de encargos plurianuais, disponibilizada pela DGAL, e, na contabilidade do Município:
 - Ano 2026: 1.944.272,13€
 - Ano 2027: 912.849,25 €
 - Ano 2028: 547.639,66 €
 - Seguintes: 2.478.948,58 €
- Declaração de pagamentos em atraso em 31/12/2025 – indicando não existirem;
- Declaração de recebimentos em atraso existentes a 31/12/2025 – totaliza 247.893,43€.

A vereação tomou conhecimento, devendo no cumprimento da legislação já evocada ser remetida à Assembleia Municipal.

3. Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente:

3.1. PROCESSOS DE LICENCIAMENTO:

Pelo sr. Vice-Presidente foram submetidos à reunião os seguintes processos:



- *Processo nº 46FC/08*, em nome de Palpite Possível, Lda., relativo a pedido de aprovação de projeto de arquitetura relativo à alteração/ampliação que pretende levar a efeito no imóvel sito na Rua dos Arcos, nº. 4, em Arraiolos.

Tendo em conta a informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o projeto condicionado ao exposto no parecer técnico de 10/11/2025.

- *Processo nº 11/25*, em nome de Maria Manuela Tira-Picos Neves Bilou, pedido de informação prévia sobre a viabilidade de construção de moradia unifamiliar, no prédio rústico denominado “Quinta da Boavista” Artº. 45, Secção D - Sabugueiro

Tendo em conta a informação da Chefe da DOTUA, deliberou a Câmara, por unanimidade, deferir o pedido nos termos exposto no parecer técnico de 22/01/2026.

- *Processo nº 32/25*, em nome de José Inácio Lopes Mestrinho, pedido de aprovação de projeto de arquitetura, enquanto legalização, de obra de alteração/ampliação executada no prédio urbano sito na Rua da Lagoa, nº. 21, em Sabugueiro.

Tendo em conta a informação da Chefe da DOTUA, deliberou a Câmara, por unanimidade, deferir o projeto condicionado ao exposto no parecer técnico de 22/01/26.

- *Processo nº 28/25*, em nome de Paulo Santos, Lda., pedido de aprovação de projeto de arquitetura relativo a obra de reabilitação que pretende levar a efeito na habitação, sita na Travessa das Casas Novas, nº. 7 – Ilhas.

Tendo em conta a informação da Chefe da DOTUA, deliberou a Câmara, por unanimidade, deferir o projeto condicionado ao exposto no parecer técnico de 17/12/25.

- *Processo nº 44/22*, em nome de Vick & Mackay, Lda, pedido de aprovação de aditamento ao projeto de arquitetura referente a alterações no decorrer da obra no imóvel sito na Rua da Igreja, 10, em São Pedro da Gafanhoeira.

Tendo em conta a informação da Chefe da DOTUA, deliberou a Câmara, por unanimidade, deferir o projeto conforme parecer técnico de 17/12/2025.

- *Processo nº 15/14*, em nome de Pedro Miguel Machado Dias, pedido de aprovação de aditamento ao projeto de arquitetura relativo a obra de alteração/reabilitação do prédio urbano sito na Travessa dos Britos, 27, em Arraiolos.

Tendo em conta a informação da Chefe da DOTUA, deliberou a Câmara, por unanimidade, deferir o projeto conforme parecer técnico de 26/1/2026.



3.2. LOTEAMENTO MUNICIPAL QUINTA DO GRILO – VIMIEIRO:

Pelo sr. Vice-Presidente foi submetida informação emitida pela Chefe da DOTUA, relativamente ao resultado do sorteio de lotes de terreno do Loteamento em título, realizado dia 21/01/2026, verificando-se o seguinte:

CANDIDATA	LOTE Nº.	USO
Maria Susana Cristeta Gomes	3	Habitação

Após apreciação do assunto, a Câmara ratificou, por unanimidade, o resultado do sorteio, autorizando, assim, a venda do dito lote, que, para efeitos da realização da respetiva escritura, foram conferidos plenos poderes o Sr. Presidente e/ou Vice-Presidente.

3.3. LOTEAMENTO MUNICIPAL HERDADE DA LARANJEIRA – ALDEIA DA SERRA:

Relativamente ao loteamento em título, foi apresentada informação emitida pela Chefe da DOTUA, relativamente ao resultado do sorteio de lotes de terreno, realizado a 5/12/2025, verificando-se o seguinte:

CANDIDATA	LOTE Nº.	USO
Pilar Lopes Mota Valente	5	Habitação

Após apreciação do assunto, a Câmara ratificou, por unanimidade, o resultado do sorteio, autorizando, assim, a venda do dito lote, que, para efeitos da realização da respetiva escritura, foram conferidos plenos poderes o Sr. Presidente e/ou Vice-Presidente.

4. DASEC - Divisão de Ação Sócio-Educativa e Cultural:

4.1. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS:

q) Protocolos Viver Sénior 2025/2026 – Apoio:

Presente uma informação emitida pela Técnica da DASEC, em que no âmbito do apoio ao movimento associativo e na sequência da dinamização das atividades do projeto Viver Sénior do ano letivo 2025/2026, propõem a celebração do protocolo de colaboração com as coletividades a



seguir referenciadas, para apoio com a cedência de instalações para funcionamento das sessões, que vêm sendo realizadas desde outubro/25 cessando em junho/26.

Referem ainda os protocolos que o apoio financeiro será realizado em 2 tranches, tendo sido já atribuída por deliberação de 8/10/2025 a 1ª. tranche, referente aos meses de outubro a dezembro/25, sendo a 2ª. relativa aos restantes meses.

	Sessões		Valor/mês	Duração (meses)	Total
	Ginástica	Histórias Contadas Vidas Partilhadas			
Associação Social Unidos Santana do Campo	x	x	80€	6	480,00€
Sociedade Recreativa "Irmãos Unidos" do Sabugueiro	x	x	80€	6	480,00€
Associação de Caçadores das Ilhas	x	x	80€	6	480,00€
Sociedade 1º Novembro	x	x	80€	6	480,00€
Grupo Musical e Recreio Valpereiense	x	x	80€	6	480,00€
Sociedade Recreativa de São Pedro da Gafanhoeira	x		40€	6	240,00€

Os valores indicados estão integrados na proposta de cabimento nº 173.

Foram ainda delegados poderes na srª. Presidente e/ou Vice-Presidente para outorgar os ditos protocolos.

A proposta foi aprovada, por unanimidade.

b) Apoio à época desportiva 2025/2026:

Tendo em conta a informação/proposta do serviço do desporto – DASEC, a Câmara aprovou, por unanimidade, a atribuição dos seguintes subsídios (edital de n.º 19/2025):

Coletividade	Descrição	Valor
Lusitano Clube Desportivo Arraiolense	Época Desportiva – 3ª tranche	5000,00€
	Época Desportiva – Apoio Roupeiro (jan a maio) – (a transferir mensalmente)	1.750,00€
	Época Desportiva – Escolinha (jan. a jun.) – pagamento após confirmação do serviço	900,00€
Futebol Clube de Santana do Campo	Época Desportiva – 3ª tranche	1.750,00€



Grupo Desportivo São Pedrense	Época Desportiva – 3ª tranche	1.750,00€
Sociedade 1º Janeiro	Época Desportiva – 3ª tranche	1.750,00€

Anexo constavam a proposta de cabimento registada como nº. 174.

c) Apoio especial:

Atendendo à informação emitida pelo mesmo serviço, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os seguintes subsídios:

COLETIVIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR
Associação Fora Figo	Comemorações de Natal	1.279,00€
Clube Furões do Alentejo	Trail da Empada 2025	2.777,15€
Sociedade Recreativa Aldeia da Serra	Regularização Wi-fi	194,17€
Clube de Pesca Desportiva de Arraiolos	Dinamização do magusto	138,00€
Rancho Etnográfico “Os Camponeses de Arraiolos”	Comemoração ao aniversário	1.500,00€
Federação de Ju – Jistu e Disciplinas associadas	Encontro de JU – JISTU	490,00€

Foram ainda aprovados os seguintes subsídios:

- *Santa Casa da Misericórdia de Vimieiro* – 22.950,00€, para apoio na aquisição de carrinha;
- *Núcleo de Dadores de Sangue* – 5.000,00€, para apoio nas diversas atividades que desenvolvem - promover a dádiva de sangue de forma altruísta, regular e voluntária, garantindo o abastecimento contínuo dos hospitais.

Anexo às informações contavam as propostas de cabimento emitidas pelo serviço financeiro com o nºs. 173, 175, 168 e 169.

4.2. APOIO À NATALIDADE E ÀS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL:

Foi submetida informação/proposta emitida pelo serviços de Ação Social – DASEC, que se transcreve:

“De acordo com o anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, alíneas h) e m) do n.º 2 do artigo 23.º, conjugado com o Regulamento de Apoio à Natalidade e às Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado por unanimidade, na sessão da Assembleia Municipal de 17 de dezembro de 2021, está previsto a definição de medidas de apoio que proporcionem uma maior qualidade na prestação de serviços e que



reforcem o trabalho em rede, a fim de garantir a igualdade de acesso a meios que potenciem a dinâmica e a qualidade dos serviços no que respeita a respostas sociais e que forcem os projetos das Instituições.

Conforme o referido Regulamento, coloca-se à consideração superior a definição do valor anual a atribuir ao conjunto das instituições que reúnam os requisitos necessários:

a) *de acordo com o art. 2.º do mesmo, atribuir o apoio financeiro ao desenvolvimento de iniciativas/projetos/respostas de carácter permanente e continuado a Instituições Particulares de Solidariedade Social (I.P.S.S.), e Associações Sem Fins Lucrativos com Projetos de Natureza Social e/ou Saúde, sediadas na área do Município de Arraiolos, abaixo designadas:*

- Santa Casa da Misericórdia de Arraiolos, com valência de Serviço de Apoio Domiciliário, Creche e Pré Escolar;*
- Associação de Pensionistas e Idosos de Arraiolos, com valência de Centro de Convívio;*
- Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos das Ilhas, com valência de Centro de Convívio;*
- Centro Infantil Augusto Piteira, com valência de Creche e Pré Escolar;*
- Centro Social e Paroquial de Arraiolos, com valência de Centro de Dia e Estrutura Residencial para pessoas idosas;*
- Associação Reformados Pensionistas e Idosos da Igreja, com valência de Centro de Convívio, Centro de Dia, Serviço de Apoio Domiciliário e Estrutura Residencial para pessoas Idosas;*
- Santa Casa da Misericórdia de Vimieiro, com valência de Centro de Dia, Serviço de Apoio Domiciliário, Estrutura Residencial para pessoas Idosas, Creche e Pré Escolar;*
- Associação de Idosos e Reformados 25 de Abril de Vale Pereiro, com valência de Centro de Convívio;*
- Associação de Idosos e Reformados da Freguesia do Sabugueiro, com valência de Centro de Convívio, Centro de Dia e Estrutura residencial para pessoas Idosas;*
- Centro Social e Paroquial de S. Pedro da Gafanhoeira, com valência de Centro de Dia;*
- Associação de Reformados de Santana do Campo, com valência de Centro de Convívio, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário.*

b) *De acordo com o artigo 3.º definir o valor anual a atribuir como apoio financeiro específico à Valência de Creche (para o qual foi realizado um contacto prévio, em que manifestaram interesse no recebimento mensal):*

- Centro Infantil Augusto Piteira;*
- Santa Casa da Misericórdia de Arraiolos;*
- Santa Casa da Misericórdia de Vimieiro.*



c) Os valores são (salvaguardando o valor mínimo, por trimestre, por Instituição com valência de centro de dia será de 3.000,00€):

- Centro de Dia – 20€/mês/utente
- Centro de Convívio – 5€/mês/utente
- Apoio Domiciliário – 20€/mês/utente
- ERPI – 40€/mês/utente
- Creche– 20€/mês/utente (50% família e 50% instituição)
- Pré-Escolar – 20€/mês/utente
- ATL - 20€/mês/utente“

Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto.

4.3. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR:

Pela sr^a. Vereadora Ana Tomaz foi submetida informação da Técnica de Ação Social - DASEC dando conhecimento do resultado da avaliação de processos apresentado, no âmbito da Ação Social Escolar, indicando reunir as condições para integração de 1 aluno – Filipe Miguel Salgado Júlio - II de Arraiolos, no escalão B, propondo que sejam concedidos os apoios preconizados na deliberação tomada em 16 de julho de 2025, designadamente a comparticipação de 50% no tocante à refeição (almoço) e atividades de complemento curricular.

A Câmara aprovou, por unanimidade, o proposto.

4.4. ACORDO DE COOPERAÇÃO/SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EVENTUAL:

Tendo em conta as informações emitidas pela Técnica da Ação Social – DASEC, foi proposto pela sr^a. Vereadora Ana Tomaz que, para cumprimento do estipulado na Clausula III do “Acordo de Cooperação/Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS)” celebrado com a Santa Casa da Misericórdia de Arraiolos em 18 de janeiro de 2023, fossem aprovados os valores provisionais, para o ano 2026, referentes a:

- Subsídio para instalações e funcionamento no valor de 20.402,00€, que será transferido para a dita entidade, conforme apresentação de despesas inerentes ao funcionamento do SAAS.



- Subsídios eventuais no valor 8.422,00€ que será transferido para a dita entidade, em duodécimos, conforme volume de despesas com as propostas de apoio às famílias.
- Transferência dos duodécimos para a mesma entidade, conforme transitam da DGAL, cujo totalizará 45.132,00€ (calculados e posteriormente transferidos a partir dos valores constantes na LOE/2025).

Os valores encontram-se cabimentados pelo serviço financeiro com os n.ºs. 170, 171 e 172/2026, respetivamente.

Após apreciação das propostas, foram as mesmas aprovadas, por unanimidade.

III - APROVAÇÃO DE MINUTA:

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57 da Lei 75/2013, de 12 de dezembro, foi aprovada, por unanimidade.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e trinta minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pelo Sr. Vice-Presidente e por mim *Maria Manuel Pereira* (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

A Coordenadora Técnica,